



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS JOÃO PESSOA**

**Resolução nº 011 - CD/JP - IFPB,**

**de 13 de abril de 2018.**

*Recomendar a criação e aprovar o PPC,  
"Ad Referendum", do Curso de Bacharelado em  
Engenharia Civil.*

**O Presidente do Conselho Diretor do Campus João Pessoa**, no uso de suas atribuições legais e conforme consta no Processo 23326.003638.2018-62,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Recomendar "Ad Referendum" a criação do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil..

Art. 2º - Aprovar "Ad Referendum" o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

**WASHINGTON CESAR DE ALMEIDA COSTA  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR**

